DECLARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR CASO SEJA PREMIADO NO 9º. FESTIVAL DA CANÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PESSOA FÍSICA

EU, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que caso eu seja ganhador do prêmio em dinheiro, possuo a documentação complementar exigida no Edital 002/2019 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, e que tais documentações estão válidas para conferência da comissão de organização e acompanhamento.

Nome e assinatura

Cidade e data

Anexo

I - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA PESSOAS FÍSICAS(válidos, legíveis e sem rasuras): a) Comprovante de residência podendo ser: (água, luz, telefone, gás) em nome do candidato, ou declaração assinada e registrada em cartório caso seja morador e não possua contas no mesmo Avenida Central, esquina com a Rua 300 – Centro - CEP 88332 - 132 – ( 47 ) 3366 - 532 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FUNDAÇÃO CULTURAL nome do candidato. Neste caso, também anexar uma conta em nome do proprietário atualizada. Caso seja locatário, anexar contrato de locação atualizado. b) RG (frente e verso) ou CNH (carteira nacional de habilitação); c) Comprovante do CPF (duplicar o arquivo caso esteja no RG) d) Certidão negativa de débitos Federal; e) Certidão negativa de débitos Estadual; f) Certidão negativa de débitos Municipal de domicílio do candidato; g) Comprovante do PIS; h) Declarações de Fatos Impeditivos (conforme modelo anexo 1); i) Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo 2); j) Dados bancários (a conta deve estar no nome do ganhador